"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA BIU DO PISEIRO PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 23 DE JULHO DE 2022, por meio da

empresa: BIU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME, CNPJ: 45.056.894/0001-70, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n° 2929, sala 1209, Qd B-27, lote Area Edif. Brookfield Towers, CEP: 74.810-100, Jardim Goiás, Goiânia – GO, E-mail: triagomelo111@gmail.com ,

Fone: (62) 99223-3775, neste ato representado por: RIVAIL RODRIGUES JUNIOR, CPF: 002.115.501-16.

Art. 2º- o show realizado será do artista BIU DO PISEIRO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

]Araguanã/TO, 30 de maio de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO